



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Concorrência nº: 0001/2025

objeto: *Contratação de empresa especializada para Construção de Escola em Tempo Integral no município de Santa Luzia-PB, FNDE - Escola 9 Salas Térrea*

Interessado: *Comissão de Licitação*

Data: *19 de maio de 2025.*

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, este parecer técnico tem por finalidade analisar a conformidade da proposta apresentada pela empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA no âmbito do processo licitatório supracitado, com ênfase na verificação dos coeficientes constantes nas composições analíticas orçamentárias apresentadas.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Durante a fase de análise das propostas técnicas e orçamentárias, foram constatadas inconsistências nos coeficientes apresentados pela empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, notadamente nas composições analíticas de diversos serviços listados na planilha orçamentária.

Os referidos coeficientes divergiram dos valores estabelecidos nas referências técnicas adotadas como base para a elaboração do orçamento estimativo da Administração, em especial os coeficientes-padrão previstos em sistemas oficiais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

A diferença identificada compromete a exatidão e a fidedignidade da proposta, configurando descumprimento dos critérios estabelecidos no edital, uma vez que tais coeficientes influenciam diretamente na composição dos custos unitários e, consequentemente, no valor global da proposta.

III – CONSIDERAÇÕES

Ainda que a empresa tenha apresentado justificativas para os coeficientes utilizados, estas não foram acompanhadas de estudos técnicos ou memoriais de cálculo que sustentassem adequadamente as divergências encontradas. Dessa forma, entende-se que a proposta não atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos exigidos, tampouco assegura a adequada exequibilidade da contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento nas análises técnicas realizadas, este parecer conclui pela **desclassificação da empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA** do certame, em razão das inconsistências nos coeficientes apresentados nas composições analíticas orçamentárias, as quais comprometem a conformidade e a viabilidade técnica da proposta. Tais inconsistência serão demonstradas conforme imagem abaixo

Composição		FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	Unidade	coeficiente original	coeficiente apresentado
Itens identificados	SINAPI - 00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	M3	0,02000000	0,01876263
	SINAPI - 00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - Percentual=1,0000%	Kg	1,00000000	0,93813156
	SINAPI - 00020205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	M	8,00000000	7,50505248
	SINAPI - 00021009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	M	30,00000000	28,14442595
	SINAPI - 00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	M	5,00000000	4,69065780
	SINAPI - 00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	M	5,00000000	4,69065780
	SINAPI - 88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	H	4,00000000	3,75252624
	SINAPI - 88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	H	8,00000000	7,50505248
	SINAPI - 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	H	8,00000000	7,50505248
	SINAPI - 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	H	8,12000000	7,61762826
	SINAPI - 92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 - Percentual=1,0000%	M	17,00000000	15,94823652
Composição		FNDE 241 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS (UN)	Unidade	coeficiente original	coeficiente apresentado
Item identificado	SINAPI - 93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00000000	6,00000000

Santa Luzia, 19 de maio de 2025

Antônio César de Lira Nóbrega

Engenheiro Civil CREA – 1603353534

Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura